



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

Edital nº 04/2016/DG, DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA, nomeado pela Portaria nº 1483/2016-Reitoria, de 13 de maio de 2016, D.O.U. de 16 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, D.O.U. de 10 de maio de 2016, e pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, torna público a abertura do:

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP
IFPB – 2016

REGULAMENTO

DA FINALIDADE:

Art. 1º - O Festival de Intérpretes da Música POP do IFPB objetiva a descoberta de talentos musicais entre os alunos, no que se refere a interpretação.

Parágrafo Único: O Festival está aberto a todos os intérpretes, independente de estilo, gênero e nacionalidade, desde que pertençam aos cursos do nosso IFPB.

DEFINIÇÕES:

Art. 2º - O Festival se dividirá em três fases distintas:

- a) **Preliminar:** a Comissão Organizadora do evento selecionará 10 (dez) intérpretes, caso o número de inscrições supere esse quantitativo, em data a ser definida. Competirá à Comissão Organizadora a indicação dos componentes da Mesa Julgadora em cada eliminatória.

- b) **Eliminatórias:** ocorrerá no dia 20 de Outubro de 2016. Contando com, no máximo, 10 (dez) participantes e que sejam alunos (Intérpretes) do IFPB. Sendo o 1º colocado do CAMPUS classificado para a fase final.
- c) **Final:** nesta etapa, que se realizará no Pátio Interno do IFPB Campus Monteiro, em novembro de 2016, estarão os finalistas mais bem colocados, ou seja, um de cada eliminatória (o campeão de cada Campus).

Parágrafo 1: o intérprete tem que ser aluno do IFPB e só poderá defender uma única música, seja ela voz e violão, ainda podendo ser acompanhado por grupo de instrumentistas e/ou vocalistas distintos, sem pendências.

Parágrafo 2: se classificado para a final, o intérprete terá que cantar a mesma música que defendeu na eliminatória.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 13 de outubro de 2016 nas coordenações dos cursos do campus.

Parágrafo 1: A formalização das inscrições procederá mediante a entrega da ficha de inscrição preenchida corretamente e anexada a letra da música a ser defendida pelo intérprete, digitada e de preferência já Cifrada **com a tonalidade a ser defendida pelo o intérprete escrito.**

Parágrafo 2: Só serão aceitas inscrições com todos os dados da ficha preenchidos e assinadas pelo intérprete.

Parágrafo 3: A reunião com os inscritos acontecerá dia 13 de outubro de 2016, para definição de ensaios, grupos, datas e sorteios das apresentações.

Art. 4º - O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento, como também na aceitação das decisões emanadas dos promotores do festival.

Art. 5º - Nas eliminatórias a comissão de apoio do Campus colocará à disposição dos concorrentes o material básico para a realização do evento. (Som e iluminação)

Parágrafo único: Na final serão assegurados a todos os intérpretes, além do básico, o som profissional com palco, iluminação e a Banda (Única) do Festival.

DO JULGAMENTO:

Art. 6º - O julgamento dos intérpretes será feito através de uma comissão formada por jurados, que atribuirão notas de 5 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.

Parágrafo 1: Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: afinação, ritmo, musicalidade, postura e criatividade.

Parágrafo 2: O critério de desempate será feito pela organização e originalidade da música defendida pelo intérprete em questão, igualmente, será avaliada a interpretação do cantor, o estilo da música e a performance do intérprete.

Art. 7º - A decisão do júri é soberana, não cabendo qualquer manifestação em contrário.

Eliminatórias:

1: A Comissão Organizadora selecionará no máximo 10 intérpretes para cada eliminatória.

2: Não é necessário premiação, apenas a classificação do primeiro.

FINAL: Estarão os classificados das eliminatórias, ou seja, um de cada CAMPUS.

Parágrafo Único: Os intérpretes finalistas comporão um CD/DVD gravado ao vivo para posterior reprodução.

Santa Rita, 06 de outubro de 2016.

A Comissão Organizadora do Fest'in 2016.

FICHA DE INSCRIÇÃO

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP DO IFPB 2016

Inscrição nº _____ Data: _____

Intérprete (nome): _____

Matrícula: _____ Celular _____

Série/Turma/Curso/Turno: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Música/Título: _____

Autor: _____

Gênero: _____ Ritmo: _____

Observações: _____

Ciente dos Termos do regulamento geral do Festival,

Assinatura do Aluno / Intérprete

_____, _____ de _____ de 2016.

A Comissão do FEST'IN

XXI Festival de Intérpretes da Música POP do IFPB - 2016.

Inscrição nº _____ Data: _____

Intérprete (nome): _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Música: _____ Autor: _____

A Comissão do FEST'IN: _____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PARAÍBA
PROREITORIA DE EXTENSÃO – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
COMISSÃO CENTRAL DO FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP
FEST'IN DO IFPB - 2016

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP DO IFPB 2016.

1ª ELIMINATÓRIA DO FEST'IN – IFPB CAMPUS SANTA RITA/PB

Dia 20 de outubro (Quinta-Feira) às 9h00 no “auditório”.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Nº	INTÉRPRETE	CURSO	AUTOR	MÚSICA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Santa Rita, 06 de outubro de 2016.

A Comissão do FEST'IN 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PARAÍBA
PROREITORIA DE EXTENSÃO – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
COMISSÃO CENTRAL DO FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP
FEST'IN DO IFPB - 2016

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP DO IFPB 2016.
1ª ELIMINATÓRIA DO FEST'IN – IFPB CAMPUS SANTA RITA/PB
Dia 20 de outubro (Quinta-Feira) às 9h00 no “auditório”.

JULGAMENTO

Nº	INTÉRPRETE	AFIN	RIT.	MUSIC.	POST.	CRAT.	TOTAL
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

Santa Rita, 06 outubro 2016.

JULGADOR



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PARAÍBA
PROREITORIA DE EXTENSÃO – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
COMISSÃO CENTRAL DO FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP
FEST'IN DO IFPB - 2016

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP DO IFPB SET 2016.

1ª ELIMINATÓRIA DO FEST'IN – IFPB CAMPUS SANTA RITA/PB

Dia 20 de outubro (Quinta-Feira) às 9h00 no “auditório”.

APURAÇÃO

Nº	INTÉRPRETE	I	II	III	IV	V	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								

Santa Rita, 06 de outubro 2016

A Comissão do Fest'in 2016